



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Processo Nº: 000006092/2025

DESPACHO DIRG Nº 5073/2025

Trata-se de providências visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento de medalhas da “Ordem Timbira do Mérito Judiciário” e respectivos acessórios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta nº 47/2025 (0287105), publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (0287196).

Em Despacho DIVAQCT nº 282/2025 (0289562), o Agente de Contratação Raimundo Nonato Monteiro Filho, designado pela Portaria GP/TRT16 nº 197/2024, submete à deliberação, informando a conclusão da referida dispensa e destacando as principais ocorrências:

"Restou classificada e habilitada no presente certame a proposta da empresa A. L. NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS - CNPJ: 10.400.122/0001-29, pelo valor global de R\$ 7.881,13 - proposta comercial doc. Sei nº 0289531.

Após análise da documentação de habilitação da proponente, verificou-se o atendimento dos requisitos para habilitação, estando a proponente em condições de regularidade e sem impedimento para contratar com a Administração Pública, consoante atestam os documentos acostados no doc. SEI nº 0289529, a empresa foi habilitada."

Devidamente instada, a DIVAJ, por meio do Parecer nº 772/2025/DIVAJ/DIRG/GPRE/TRT16 (0289661), conclui que, *"evidenciada a regularidade jurídico-formal da Cotação Direta, opina-se pelo prosseguimento do feito com a adjudicação do objeto ao respectivo vencedor, e, por conseguinte, a HOMOLOGAÇÃO do feito"*.

Isso posto, consubstanciada no Parecer nº 772/2025/DIVAJ/DIRG/GPRE/TRT16 e com fulcro no art. 2º, III, da [Portaria GP/TRT16 nº 20/2024](#), adjudico o objeto, homologo o procedimento de dispensa eletrônica, conforme o Termo de Homologação da Dispensa Eletrônica nº 47/2025 (0289907), e **AUTORIZO** a contratação direta da empresa A L NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS ME - CNPJ: 10.400.122/0001-29, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 c/c o [Ato GP/TRT16 nº 010/2023](#).

Ao **Apoio Administrativo da Diretoria-Geral** para a elaboração do respectivo extrato de Dispensa de Licitação e dar a devida publicidade no sítio eletrônico deste Tribunal e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Ato contínuo, compartilhem-se os autos com a:

(1) Divisão de Aquisições e Contratações para conhecimento do Termo de Homologação da Dispensa Eletrônica nº 47/2025 (0289907);

(2) Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão de empenho no valor total de R\$ 7.881,13 (sete mil oitocentos e oitenta e um reais e treze centavos), em favor da empresa A L NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS ME, CNPJ: 10.400.122/0001-29, referente à despesa acima mencionada;

(3) Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial para providenciar a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o prazo de 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta, (art. 94, caput e inciso II, c/c Art. 95 da Lei nº 14.133/2021), bem como vincular os servidores VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE e LEDA RAQUEL DE SOUSA ARAUJO no módulo Execução Financeira do sistema SIGEO-JT, conforme estabelecido no parágrafo 1º, do art. 6º, do Ato Regulamentar GP nº 02/2022, e promover a retirada da restrição de acesso anteriormente atribuída aos documentos relativos à contratação, de modo a assegurar a plena publicidade dos referidos instrumentos, considerando que o procedimento licitatório correspondente já se encontra regularmente concluído.

(4) Secretaria do Tribunal Pleno para conhecimento e acompanhamento da execução contratual.

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES
Diretora-Geral do TRT da 16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 16/09/2025, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0289908** e o código CRC **6448C870**.